

**PORTARIA PRES Nº 26, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Designa Yasmine Ibrahim Ali Martins, para o exercício do emprego de livre provimento e demissão de Coordenadora Técnica do CAU/MT e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o artigo 151, parágrafo XLV e LIII e artigo 152 do Regimento Interno, de 09 de fevereiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenação Técnica do CAU/MT, previsto na Deliberação Plenária DPOMT nº 0132-02/2023, de 25 de fevereiro de 2023 e Portaria Normativa nº 01, de 16 de janeiro de 2023, YASMINE IBRAHIM ALI MARTINS a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º A forma de contratação são aquelas previstas na Portaria Normativa nº 04, de 17 de fevereiro de 2023 e as atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenadora Técnica são as previstas nas normas próprias do CAU/MT, sem prejuízo de outras fixadas em ato próprio da Presidente do CAU/MT.

Art. 3º Atribuir a empregada YASMINE IBRAHIM ALI MARTINS, conforme previsto na Portaria Normativa nº 01, de 16 de janeiro de 2023, e em conformidade com as tabelas de remunerações aprovadas pela Portaria Normativa nº 01, de 12 de janeiro de 2024, a remuneração mensal de R\$ R\$ 8.224,92 (oito mil, duzentos e vinte quatro reais e noventa e dois centavos) e gratificação perfazendo o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), cumprindo a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2024.

ELISÂNGELA FERNANDES BOKORNI

Presidente do CAU/MT



Documento assinado eletronicamente por **Elisangela Fernandes Bokorni, Presidente do CAU/MT**, em 29/02/2024, às 12:23, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **151DC560** e informando o identificador **0173843**.

---

**Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305 - Bairro Quilombo | CEP 78045-000 Cuiabá/MT | Telefone:**

---

00164.000057/2024-11

0173843v3